

**INFORMATIVO 20**  
**REAJUSTE SALARIAL 2026 — SINPROEP/DF E SAEP/DF**

As Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre o SINEPE/DF e as entidades laborais SINPROEP/DF e SAEP/DF estabeleceram que, para a data-base de 2026, caso o INPC acumulado no período de maio/2025 a abril/2026 seja inferior a 5% (cinco por cento), será aplicado o índice acumulado acrescido de 1% (um por cento) de ganho real.

Hoje, 12 de maio de 2026, foi divulgado o índice do INPC acumulado nos últimos doze meses (maio/2025 a abril/2023), que ficou em 4,11% (quatro vírgula onze por cento).

Dessa forma, o reajuste salarial para 2026 será de: **4,11% (INPC) + 1% (ganho real) = 5,11% (cinco vírgula onze por cento)**.

O percentual acima será aplicado tanto aos pisos salariais quanto aos empregados/professores que recebem acima do piso, de forma linear.

Os valores dos pisos salariais das categorias (SINPROEP/DF e SAEP/DF) passam a ser os descritos na tabela abaixo.

TABELA SALARIAL 2026		
SINPROEP e SAEP		
SITUAÇÃO 2026	ABRIL 2026	MAIO 2026
Da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 18,10	R\$ 19,02
Do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental	R\$ 18,24	R\$ 19,17
Ensino Médio	R\$ 29,34	R\$ 30,84
Educ. Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	R\$ 18,10	R\$ 19,02
Educ. Jovens e Adultos (Ensino Médio)	R\$ 19,71	R\$ 20,72
Especialistas em Educação (coordenadores pedagógicos, supervisores pedagógicos e orientadores educacionais)	R\$ 4.182,84	R\$ 4.396,58
Auxiliares em Administração Escolar	R\$ 1.562,00	R\$ 1.641,82

O auxílio-alimentação, previsto na Cláusula 10ª da CCT do SAEP/DF, a partir de 1º de maio de 2022 passa a ser de R\$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos) e o valor da cesta básica, para os que optam por essa modalidade, passa a ser de R\$ 217,59 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

Com relação à Contribuição Assistencial Laboral, ficou definido que eventual discussão judicial envolvendo esse assunto contra as escolas será de inteira responsabilidade do SINPROEP-DF. O valor a ser descontado dos professores e

especialistas em educação será de R\$ 69,37 (sessenta e nove reais e trinta e sete centavos) para Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de R\$ 92,49 (noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) para Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Os valores devem ser descontados **no mês de junho de 2026** e repassados ao sindicato laboral no prazo previsto na Cláusula 68ª.

A Contribuição Assistencial Laboral do SAEP/DF é de R\$ 42,04 (quarenta e dois reais e quatro centavos) para os empregados que recebem o piso salarial, e de R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para os que recebem acima do piso. Os valores devem ser descontados **no mês de junho de 2026** e repassados ao sindicato laboral no prazo previsto na Cláusula 34ª.

Quanto à Contribuição Negocial Patronal, como de costume, será recolhida pelas escolas no mês de julho do corrente ano. Na segunda quinzena de julho, será encaminhado o boleto com vencimento em 30/7/2024.

As escolas devem, ainda, proceder aos descontos das mensalidades sindicais atualizadas pelo mesmo percentual de reajuste salarial, ou seja, de 5,11% (cinco vírgula onze por cento), **no mês de junho de 2026**, conforme cláusula 63ª da CCT do SINPROEP/DF e tabela abaixo.

TABELA MENSALIDADE SINDICAL 2026	
Educação Infantil até Ens. Fund. I – 1º ao 5º ano	R\$ 33,98
Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano	R\$ 39,08
Ensino Médio	R\$ 43,60

Para o que for preciso, especialmente em casos de dúvidas, estamos à disposição.

Brasília, 12 de maio de 2026

Valério Alvarenga Monteiro de Castro  
OAB/DF 13.398

Oneide Soterio da Silva  
OAB/DF 24.739